



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3922/2020 (ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA)

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A COMPANHIA
INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE
SANTA CATARINA – CIDASC, E DE OUTRO LADO O
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

A COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA – CIDASC, Empresa Pública Estadual, inscrita no CNPJ sob nº 83.807.586/0001-28, estabelecida na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1.588, Itacorubi, Florianópolis/SC, daqui por diante denominada simplesmente CIDASC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. JUNIOR KUNS, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo portador do RG nº 3256.644-1SSp, inscrito no CPF nº 049.626.189-46, pelo Diretor de Defesa Agropecuária, Sr. DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO, brasileiro, casado, médico veterinário, portadora da cédula de identidade nº 5.583.632, CPF nº 001.819.340-43, e pela Diretora Administrativa e Financeira, Sr. JEAN FABRÍCIO MORAIS, brasileiro, casado, tecnólogo em Gestão Pública, portador da cédula de identidade nº 5815705, inscrito no CPF nº 923.452.479-91, e o MUNICÍPIO de PRESIDENTE CASTELO BRANCO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Alberto Ernesto Lang nº 29, inscrita no CNPJ 82.777.244.0001-40, representado pelo Prefeito Municipal, em exercício Sr. JONES CLEO GEMI, brasileiro, casado, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica amparados pela Lei Municipal nº 1755/2016, de 13 de abril de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Alteração do número de horas cedidas para o Convênio

1. As partes em comum acordo alteram o número de horas cedidas para o Convênio de seis horas para nove horas, justificando a necessidade de intensificar as atividades de fiscalização nos estabelecimentos do Município com SIE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da vigência

A vigência do presente termo aditivo estará vinculada à publicação do respectivo extrato, junto ao Diário Oficial do Estado de Santa Catarina - DOE, a ser providenciada pela CIDASC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem de acordo, os PARCEIROS-CONVENIENTES, por meio de seus representantes legais, assinam o presente Instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

ANEXO I

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução do contrato para finalidade distinta daquela prevista em seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução do objeto do Contrato, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do Contrato.

3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do objeto do Contrato, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a CIDASC, para a execução do objeto deste Contrato, tem acesso a dados pessoais dos representantes legais da Contratante, tais como número do CPF, RG etc.

5. As partes declaram que têm ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se comprometem a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteger os dados pessoais repassados entre si.

6. As partes ficam obrigadas a comunicar entre si, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais.

Florianópolis, de de 2022.

Pela CIDASC;

JÚNIOR KUNS
Presidente

JEAN FABRÍCIO MORAIS
Diretor Administrativo Financeiro

DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO
Diretor de Defesa Agropecuária

Pelo MUNICÍPIO:

J. C. G.

JONES CLEO GEMI
Prefeito Municipal em Exercício

TESTEMUNHAS:

Nome: FRANCIELE GADO
CPF: 047.681.049-32

Nome: IVO KIRSCH
CPF: 923.773.609-20



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UUB072N5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DIEGO RODRIGO TORRES SEVERO** (CPF: 001.XXX.340-XX) em 26/05/2022 às 15:15:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 15:21:19 e válido até 10/09/2118 - 15:21:19.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEAN FABRICIO MORAIS** (CPF: 923.XXX.479-XX) em 26/05/2022 às 15:30:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 12:28:30 e válido até 10/09/2118 - 12:28:30.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JUNIOR KUNZ** (CPF: 049.XXX.189-XX) em 27/05/2022 às 09:26:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2022 - 15:22:42 e válido até 21/02/2122 - 15:22:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDM5MjJfMzk0OV8yMDIwX1VVQjA3Mk41> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00003922/2020** e o código **UUB072N5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

0683843-0-01, WAGNER DA SILVA, Técnico Universitário de Execução, de C 5 para C 6, a partir de 05/07/2021; UDESC/CEFD
0297432-0-01, SOLANGE S THAGO REMOR, Técnico Universitário de Suporte, de D 10 para D 11, a partir de 07/04/2022.

PORTARIA Nº 486, de 18/05/2022.
DESIGNAR MARCELO ALVES MOREIRA, matrícula 0318538-9-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Curso Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado em Ciência do Solo, FC-05, no período de 15/05/2022 a 14/05/2024, conforme processo 20831/2022.
Cod. Mat.: 824817

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/REITORIA
AVISO DE PAGAMENTO Nº 172/2022. Objeto: Pagamento referente ao financiamento das atividades de apoio técnico, negocial, treinamento e Contribuição de Desenvolvimento e Inovação - CDI de parte dos Sistemas Integrados de Gestão (SIG-UFRRN), conforme Acordo de Cooperação nº 9125.11.2021 firmado entre a UFRRN e a UDESC. SGPE 16021/2022. Valor: R\$ 355.227,75. Fornecedor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Fundamentação: Não aplicável a Lei 8.668/93. Florianópolis, 18 de maio de 2022. Dilmir Baretta - Reitor da UDESC.
Cod. Mat.: 824835

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio UDESC CEO nº 02/2022, celebrado entre a UDESC e a Gelnex Indústria e Comércio LTDA. Processo SGP-e UDESC 00018856/2022. Objeto: estabelecer e regulamentar a admissão de acadêmicos da UDESC, através da concessão de estágios curriculares obrigatórios ou não (remunerados ou não e não gerando vínculo empregatício), nos termos da Lei nº 11.788/2008. Vigência: 18/05/2022 a 17/05/2027.
Cod. Mat.: 824624

Economias Mistas

CEASA - Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A

AVISO AOS ACIONISTAS
Prezado (a) Representante de Acionista, O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. - CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 26 de maio de 2022, em Assembleia Geral Extraordinária, cumprindo com as normas que estabelecem o distanciamento social, informamos que a presente reunião será realizada através de videoconferência utilizando a plataforma do Google Meet, tendo a seguinte ordem do dia: 1. Discussão, Aprovação e Alteração do Estatuto Social da CEASA/SC; 2. Demais assuntos de interesse da CEASA/SC; Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Segue o link para acesso a reunião meet.google.com/bbv-btjh-yqh Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos pelo telefone (48) 3378-1728. Respeitosamente, Gilmar Germano Jacobowski Diretor-Presidente
Cod. Mat.: 823704

CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina S/A

CELESC GERAÇÃO S.A.
COMUNICADO - A Cellesc Geração S.A. torna público que solicitou ao Instituto do Meio Ambiente (IMA), a Licença Ambiental de Instalação (alteração da potência instalada de 3,83 MW para 9,40 MW), para a atividade de ampliação da Usina Hidrelétrica Caveiras, localizada no rio Caveiras, bacia hidrográfica do rio Canoas, municípios de Lages e Cepão Alto - SC. A Diretoria.
Cod. Mat.: 824782

CIDASC - Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina

Convênio de concessão de estágios que entre si celebram Instituto Filadélfia de Londrina/ UNIFIL e a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC. Processo SGP-e nº CIDASC 2687/2022. O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização da concessão de estágios obrigatórios (não remunerados) e Não Obrigatórios (remunerados), aos estudantes desta Instituição de Ensino, devidamente matriculados e com efetiva frequência, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo ensino-aprendizagem. Os estágios serão realizados nas dependências da CIDASC, necessariamente dentro da linha de formação do estudante, em local especificado no Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 19/05/2022. Junior Kunz - Presidente.

Convênio de Cooperação Técnica nº 1221 Processos SGP-e nº CIDASC 3922/2020. Instrumento que celebram CIDASC e o Município de Presidente Castelo Branco/SC, para dar suporte à execução das ações de Inspeção de Produtos de Origem Animal âmbito municipal. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 19/05/2022. Junior Kunz - Presidente
Cod. Mat.: 824675

EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Cumprindo determinações legais e estatutárias, nos termos dos artigos 123 da Lei 6.404/76 e 19 do Estatuto Social da Epagri, convocamos os senhores representantes de acionistas da Epagri, a participarem da 98ª Assembleia Geral Extraordinária, marcada para o dia 27/05/2022, às 9h, por videoconferência, por intermédio do link: <https://meet.google.com/oqmq-qkzz-rpn>, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Eleição e Posse dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Epagri para o ciclo maio 2022 - maio 2025
Florianópolis/SC, 18 de maio de 2022.

Ricardo Miotto Ternus
Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina.
Cod. Mat.: 824352

SANTUR em Liquidação

PORTARIA Nº 04/2022
O Liquidante da Santa Catarina Turismo S/A. - em liquidação, Luciano da Silva Spindola, comunica a RETIFICAÇÃO da Portaria Nº 03/2022, de 18 de maio de 2022.

Onde se lê:
I) NOMEAR, para exercer a função gratificada de Assessoria da Presidência, Nível IV, a funcionária Rosana Silveira Eiler Luz, mat. nº 398-0, com efeitos a contar de 01 de março de 2022.
Leia-se:

I) NOMEAR, para exercer a função gratificada de Assessoria da Presidência, Nível IV, a funcionária Rosana Silveira Eiler Luz, mat. nº 398-0, com efeitos a contar de 17 de maio de 2022.
Florianópolis, 19 de maio de 2022.
LUCIANO DA SILVA SPINDOLA
Liquidante

SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A - em liquidação
Cod. Mat.: 824781

Portaria Conjunta SANTUR S/A - em liquidação/AGÊNCIA SANTUR Nº 03/2022, de 19 de maio de 2022

O Liquidante da Santa Catarina Turismo S/A. - em liquidação, Luciano da Silva Spindola, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social da Empresa e o Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR, Henrique

Matos Maciel, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 52 da Lei Complementar 741/2019, Considerando o disposto no inciso I do artigo 53, da Lei Complementar 741 de 12 de junho de 2019;

RESOLVEM:
I) Designar os funcionários Rosane Silveira Eiler Luz, matrícula 398-0; Luiz Fernando Comicholi, matrícula 12-4; Richard Dassoler Lima, matrícula 622682-5; Alexandre Filomeno Fontes Filho, matrícula 632929-2, e Carlye Mara Cardoso, matrícula 327-1, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis (exceto materiais e equipamentos de informática), que serão posteriormente transferidos, em definitivo, de acordo com o inc. I do art. 53 da LC 741/19;

II) A presente comissão terá um prazo de execução dos trabalhos de 30 (trinta) dias e deverá proceder em conformidade com a legislação vigente;

III) Fica revogada a Portaria Conjunta SANTUR S/A - em liquidação/AGÊNCIA SANTUR Nº 02/2022, de 28 de abril de 2022.

IV) Esta portaria em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
Florianópolis,
19 de maio de 2022.

LUCIANO DA SILVA SPINDOLA
Liquidante
Santa Catarina Turismo S/A - em liquidação

HENRIQUE MATOS MACIEL
Presidente
Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR
Cod. Mat.: 824869

SC PAR - SC Participações e Parcerias S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 04

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. - SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês ABRIL/2022.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Otds.	MT
21.02.22	249-6	Jamazi A. Ziegler	100,00	0,5	RS
15 a 18.03.22	143-0	Desiree P. Giner	1.750,00	3,5	PE
22.03.22	249-6	Jamazi A. Ziegler	100,00	0,5	RS
24.03.22	268-2	Chella Sachetti	100,00	0,5	RS
28.03.22	143-0	Desiree P. Giner	100,00	0,5	RS
06.04.22	268-2	Chella Sachetti	200,00	1,0	RS
06.04.22	37-0	Geancarlo Stein	200,00	1,0	RS
06 a 07.04.22	40-0	Jeferson Machado	1.000,00	2,5	RS
06 a 07.04.22	267-4	Alexandra A. Salum Jr.	1.000,00	2,5	RS
11.04.22	249-6	Jamazi A. Ziegler	100,00	0,5	RS
27 a 29.04.22	267-4	Alexandra A. Salum Jr.	1.000,00	2,5	RS
TOTAL			5.650,00		

Florianópolis, 19 de maio de 2022.

Alexandre Amin Salum Júnior

Legenda de Motivos

RS - Reunião de Serviço, CD - Complemento de Diárias, RA - Repras. Autoridades, AU - Auditoria, MD - Mont./Desm. Stands, AJ - Audiência Judicial, PE - Participação Eventos, OM - Outros Motivos, OE - Operações especiais, CS - Cursos/Sem./Outros.
Cod. Mat.: 824655

Concursos

EDITAL SEA Nº 015/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital SEA Nº 009/2022, publicado em 08/04/2022, que tornou público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de 80 (sessenta) vagas no nível inicial de cargos de provimento efetivo no âmbito da Secretaria de Estado da Administração - SEA, conforme segue:

I - DA ALTERAÇÃO DOS SUBÍTEMOS 6.7 E 7.15

a) O subitem 6.7 passa a vigorar com a seguinte redação: